



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do
Município

DIA 12 DE MARÇO DE 2020 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2020

Nº 011

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 165 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

APROVA A RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES HABILITADOS À PROGRESSÃO HORIZONTAL DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO MUNICÍPIO DE COROMANDEL-MG.

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a L.C. n.º 060/2005, com alterações posteriores, e com a L.C. n.º 061/2005, também com alterações posteriores

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovada a relação nominal dos servidores habilitados à progressão horizontal do plano de cargos e carreiras do município de Coromandel, a qual faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 27 de Agosto de 2019.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 166 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

“CONCEDE PROMOÇÃO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.”

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos dos arts. 3º, IX e 7º, "b" da Lei Complementar Municipal nº 060, de 29 de setembro de 2005, alterada pela LC nº 068 de 17 de novembro de 2006, e nos termos do art. 23 da LC nº 061 de 29 de setembro de 2005, alterada pela LC nº 069 de 17 de novembro de 2006 com alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam promovidos para os níveis abaixo indicados os seguintes servidores:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo/Função	Lotação	Próximo Nível
35.332-9	Terezinha de Fátima Rodrigues	Aux. Desenvolvimento Infantil	SEMED	II – D – c
43.930-4	Fabio Moreira de Lima	ASG/Auxiliar de Obras	SEMOSP	I – D – c

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 27 de agosto de 2019.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 167 DE 27 DE AGOSTO DE 2019. “DISPÕE SOBRE FRACIONAMENTO DE LOTE URBANO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016 E DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979,

DECRETA:

Art. 1º – Fica FRACIONADO o lote nº 082, da quadra 055, setor 020, de propriedade da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, situado à Rua Américo Esteves Borges, bairro Vale do Sol, em 04 (quatro) lotes, com as seguintes medidas

Art. 2º – Após FRACIONADO, os lotes medirão:

Lote 365 – 10,00m de frente pela Rua Américo Esteves Borges, 10,00m de fundo, 25,00m de cada lateral, com área total de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados).

Lote 375- 10,00m de frente pela Rua Américo Esteves Borges, 10,00m de fundo, 25,00m de cada lateral, com área total de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados).

Lote 385- 10,00m de frente pela Rua Américo Esteves Borges com um quebraamento de 2,02m, e de fundo mede 9,10m, da lateral esquerda mede 25,00m e da direita 23,62m, com área total de 256,26m² (duzentos e cinquenta e seis metros e vinte e seis centímetros quadrados).

Lote 082: (remanescente): 12,00m, de frente pela Rua Vereador Nelson Ferreira de Resende, 43,24m de fundo, 51,70 da lateral direita, 25,00, da lateral esquerda com um quebraamento de 44,41m, depois mais 25,00m, com área 1387,74m² (mil trezentos e oitenta e sete metros e setenta e quatro centímetros quadrados).

Parágrafo único – Faz parte integrante do presente Decreto cópia do croqui da referida área.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 27 de Agosto de 2019.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 168, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

“EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO”

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.34, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado a PEDIDO, a partir desta data, o Sr. **Divino Fernandes Rosa**, matrícula 0.316-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, na função de **Jardineiro**, por motivo de **aposentadoria**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 27 de setembro de 2019.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público para o conhecimento dos interessados a Ratificação da seguinte DISPENSA, nos termos do Artigo 24, IV da Lei 8666/93:

Dispensa de licitação nº 05/2020 – Processo 044/2020.

Objeto: Contratação de empresa para locação de caminhões e máquinas para a recuperação de estradas rurais no Município de Coromandel, conforme parecer técnico nº 01/2020- COMDEC e deliberação CODEMA nº 01/2020, em favor de Ferdinando Martins Caetano EPP – CNPJ: 03.669.562/0001-10. Valor: R\$ 199.840,00. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 06 de março de 2020. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público para o conhecimento dos interessados a Ratificação da seguinte INEXIGIBILIDADE, nos termos do Artigo 25 da Lei 8666/93 e Lei Federal 13.019/2014 em seu art. 31.

Inexigibilidade 04/2020 (Chamamento Público) – Processo 043/2020.

Objeto é a transferência de recursos para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coromandel, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 062/2018 para pagamento da folha dos funcionários do Centro de Equoterapia e seus encargos sociais, em favor da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coromandel – CNPJ: 22.238.505/0001-21. Valor Global: R\$ 91.844,89. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 06 de março de 2020. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público para o conhecimento dos interessados a Ratificação da seguinte INEXIGIBILIDADE, nos termos do Artigo 25 da Lei 8666/93 e Lei Federal 13.019/2014 em seu art. 29.

Inexigibilidade 03/2020 (Chamamento Público) – Processo 042/2020.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para a Santa Casa de Misericórdia de Coromandel “Dr. Sebastião Machado”, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 062/2018, para contribuição no equilíbrio das contas da instituição, com quitação de débitos vencidos e continuidade dos serviços prestados a população coromandelense, conforme plano de trabalho, em favor da Santa Casa de Misericórdia de Coromandel “Dr. Sebastião Machado” – CNPJ: 19.849.462/0001-06. Valor Global: R\$ 100.000,00. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 06 de março de 2020. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os avisos de licitações a seguir:

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 27 de Março de 2020 às 14:00 hs o Processo Licitatório de nº 036/2020, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 028/2020, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de seguros para veículos da frota municipal, com cobertura contra danos materiais, corporais e morais, conforme descrição do termo de referência. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 06 de Março de 2020. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 30 de Março de 2020 às 9:00 hs o Processo Licitatório de nº 037/2020, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 029/2020-

SRP, do Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços mecânicos na frota de veículos leves da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 06 de Março de 2020. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 30 de Março de 2020 às 14:00 hs o Processo Licitatório de nº 038/2020, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 030/2020, do Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de 02(dois) veículos de passeio, zero Km, para atender as Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural, conforme Resolução SES/MG nº 6821, de 30 de Agosto de 2018 e 02 (dois) veículos de passeio, zero Km, para atender a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Coromandel-MG. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 06 de Março de 2020. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 31 de Março de 2020 às 9:00 hs o Processo Licitatório de nº 039/2020, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 031/2020, do Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de móveis, materiais de escritório, ventiladores, antena parabólica e material pedagógico para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus setores, recursos CREAS, SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VINCULO e PISO MINEIRO. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 06 de Março de 2020. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 31 de Março de 2020 às 14:00 hs o Processo Licitatório de nº 040/2020, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 032/2020, do Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a aquisição de veículo 0 (zero) Km, adaptado de 15 lugares, tipo van, para Transporte Eletivo com acessibilidade para o município de Coromandel, conforme convênio nº 1491001233/2019- SEGOV-Resolução SEGOV/AGE 004/2015 e Plano de Trabalho nº 1153/2019, a ser utilizado no Transporte Sanitário Eletivo do TFD- Tratamento Fora do Domicílio do município. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 06 de Março de 2020. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 01 de Abril de 2020 às 14:00 hs o Processo Licitatório de nº 041/2020, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 033/2020-SRP, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e protetor solar para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Coromandel-MG, com reserva de itens para participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 06 de Março de 2020. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Pregoeira.

EXPEDIENTE
IMPrensa Oficial do Município
Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel
Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier
Rênio Batista Sabino
Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel
(34) 3841-1344